



DELIBERAÇÃO Nº 338 – 29/12/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

Aprova “Ad Referendum” o incremento pelo Ministério da Saúde ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC, do município de Curitiba, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual